



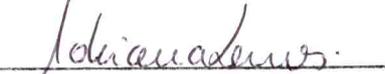
EDITAL Nº 70/2018

PUBLICADO EM 17, 30, 2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATÉ: 31, 30, 2018

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

  
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

*Edital de chamamento público para patrocinadores de evento de interesse público realizado pelo município.*

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS – RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a realização do **chamamento público para patrocinadores de evento de interesse público realizado pelo Município de Ibiraiaras**, nos termos da Lei Municipal nº. 2.308/2017, Seção IV – Do Patrocínio Privado a Eventos Públicos, o qual se regerá pelas disposições deste Edital e pelas demais disposições legais vigentes

**1. DO EVENTO**

- a) Nome do Evento: **Abertura do NATAL LUZ DE 2018**
- b) Data: **09 de dezembro de 2018**
- c) Local: **Praça Municipal Alveri Maria Barreta**

**2. FORMAS E CONDIÇÕES DE PATROCÍNIO:**

O patrocínio poderá ser financeiro ou não-financeiro, através da doação de bens/produtos a serem utilizados para a realização do evento.

O patrocinador terá retorno publicitário de acordo com a cota de patrocínio descrita no item 2.1.

**2.1 – Do Patrocínio Financeiro:**

O patrocínio em dinheiro será procedido através do recolhimento do valor junto à Tesouraria do Município, cujo depósito deverá ser efetuado até o dia 07 de dezembro, de acordo com as cotas abaixo descritas:

- a) **COTA OURO:** Valor do Investimento **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) inclui:
  - Divulgação da marca da empresa em todas as mídias impressas produzidas para o evento (jornais, revistas, banners, flyers, etc);
  - Divulgação da marca da empresa em áudios (rádio – sendo 20 chamadas com duração de 30 segundos cada, contendo o apoio da empresa; e carro de som);
  - Divulgação da marca da empresa no site da Prefeitura e demais mídias sociais;
  - Colocação de material contendo a marca da empresa nos espaços que forem destinados a realização do evento.
- b) **COTA PRATA:** Valor do Investimento **R\$ 1.000,00** (um mil reais) inclui:
  - Divulgação da marca da empresa em todas as mídias impressas produzidas para o evento (jornais, revistas, banners, flyers, etc) em tamanho correspon-





dente a 80% (oitenta por cento) da COTA OURO;

- Divulgação da marca da empresa em áudios (rádio – sendo 10 chamadas com duração de 30 segundos cada, contendo o apoio da empresa; e carro de som);
- Divulgação da marca da empresa no site da Prefeitura e demais mídias sociais;
- Colocação de material contendo a marca da empresa nos espaços que forem destinados a realização do evento

c) **COTA BRONZE:** Valor do Investimento **R\$ 500,00** (quinhentos reais) inclui:

- Divulgação da marca da empresa em todas as mídias impressas produzidas para o evento (jornais, revistas, banners, flyers, etc) em tamanho correspondente a 60% (sessenta por cento) da COTA OURO;
- Divulgação da marca da empresa no site da Prefeitura e demais mídias sociais;
- Colocação de material contendo a marca da empresa nos espaços que forem destinados a realização do evento.

## 2.2 – Do Patrocínio não-Financeiro:

Esta modalidade de patrocínio se dará através da doação de bens/produtos a serem utilizados no evento de acordo com a sua finalidade.

Para efeitos de retorno publicitário, deverá ser valorado pelo preço de mercado os produtos doados, cujo valor da conversão será aplicado de acordo com as cotas do item anterior.

## 3. DO PRAZO PARA ADESÃO:

Os interessados em patrocinar o evento deverão formalizar expressamente a adesão até o **dia 09 de novembro**, declinando a modalidade que irão aderir, comprometendo-se a cumprir as regras previstas neste edital.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal.  
Ibiraiaras, 17 de outubro de 2018.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI  
*Prefeita Municipal*

*Registre-se e Publique-se.  
Em 17 de outubro de 2018.*

Sérgio Baldasso  
*Secretário da Administração e Planejamento.*